



LEI Nº 1003/2025

**Ementa: Denomina a 3<sup>a</sup> transversal à esquerda  
da Rua Eusébio Abílio Ferreira de Rua Mariano  
José de Oliveira.**

A Prefeita do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cumaru aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Denomina a 3<sup>a</sup> transversal à esquerda da Rua Eusébio Abílio Ferreira de Rua Mariano José de Oliveira.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete da Prefeita,  
Cumaru/PE, 13 de janeiro de 2025.

*Maria Zeneide Medeiros da Costa*  
**MARIA ZENEIDE MEDEIROS DA COSTA**  
Prefeita Municipal